



### DELIBERAÇÃO N.º 77/2017

Considerando que:

- A deliberação do Conselho Diretivo de 09.05.2017, exarada na Informação n.º 32221/FQ-QF/2017, de 24.04.2017, aprovou a atualização dos valores/hora dos contratos de prestação de serviços de formação profissional;

- A referida deliberação produz efeitos a partir de 1 de junho de 2017, aplicando-se a todos os contratos de aquisição de serviços de formação profissional que se encontrem em vigor, devendo a estes contratos ser efetuado o correspondente aditamento;

- O elevado número de contratos celebrados com formadores, e a carga administrativa associada à elaboração, assinatura e arquivo do aditamento relativo a cada um dos contratos, nas diversas Unidades Orgânicas do IEFP, I.P., obsta a uma agilização rápida tendo em conta todas as formalidades inerentes;

- O objeto desta deliberação em nada colide com os direitos dos formadores decorrentes do contrato de prestação de serviços celebrado com o IEFP, I.P., os quais se encontram devidamente salvaguardados,

O Conselho Diretivo determina proceder ao aditamento da deliberação deste Conselho Diretivo de 09.05.2017, exarada na Informação n.º 32221/FQ-QF/2017, de 24.04.2017, fazendo dela parte integrante, nos seguintes termos:

- O valor hora de formação dos contratos em vigor que seja inferior a 15 € passa, a partir de 01.06.2017, a ser de € 15 (quinze euros), para os níveis de qualificação 1 a 4, incluindo os formadores dos Centros Qualifica.
- O valor hora de formação dos contratos em vigor que seja inferior a 22,50 €, passa, a partir de 01.06.2017, a ser de € 22,50 (vinte e dois euros e cinquenta cêntimos), para os níveis de qualificação 5, formação de formadores e formação dirigida a públicos com habilitação superior.
- Os valores supra referidos mantêm-se até final da execução do contrato.
- Devem os formadores ser notificados por correio eletrónico, com recibo de entrega e de leitura, da presente deliberação, com a menção expressa de que a mesma faz parte integrante do contrato de prestação de serviços celebrado com o IEFP, I.P.

Lisboa, 30 de maio de 2017.

O Presidente do Conselho Diretivo

  
António Valadas da Silva

